



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Dispõe da obrigatoriedade de uma equipe odontológica nos Centros Especializados em Reabilitação (CER) do Município de São Paulo e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da presença de uma equipe odontológica nos Centros Especializados em Reabilitação (CER) do Município de São Paulo..

Art. 2º A equipe odontológica deverá ser composta por profissionais devidamente habilitados, como cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal, em quantidade suficiente para atender à demanda dos usuários dos CER.

Art. 3º Compete à equipe odontológica dos CER realizar atendimentos preventivos, curativos e de reabilitação bucal, bem como promover ações educativas relacionadas à saúde bucal.

Art. 4º Os recursos necessários para a implementação desta lei serão provenientes do orçamento destinado à saúde do Município de São Paulo, podendo ser complementados por recursos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

Os Centros Especializados em Reabilitação (CER) desempenham um papel fundamental na assistência às pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão social e qualidade de vida. No entanto, a saúde bucal muitas vezes é negligenciada nesses espaços, o que pode acarretar em sérios problemas de saúde para os usuários.

A presença de uma equipe odontológica nos CER do Município de São Paulo é essencial para garantir o acesso dos usuários a cuidados adequados com a saúde bucal, prevenindo doenças e promovendo a reabilitação oral quando necessário.

Portanto, é imprescindível que seja estabelecida por lei a obrigatoriedade da presença de uma equipe odontológica nos Centros Especializados em Reabilitação (CER) do Município de São Paulo, visando assegurar o direito à saúde bucal para todos os seus usuários.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.